



3

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 17/02/2025

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Produções de desfiles carnavalescos de Blocos no carnaval de 2025, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação direta, conforme artigo 95 – Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Turismo e Cultura, responsável pela realização do evento denominado, Carnaval 2025, apresenta abaixo considerações, que elevam o evento em tela como o principal evento municipal, que possibilita a manutenção das manifestações culturais de nossa população:

Considerando o evento denominado Carnaval 2025 possui décadas de realizações, sempre se demonstrando como um evento impulsionador da cultura local, através das mais variadas manifestações artísticas culturais que se possibilitam com a realização do evento.

Considerando que os eventos compõe calendário de eventos turísticos e culturais estabelecido pelo Decreto Municipal 122 de 10 de outubro de 2024, bem como está inserido e reconhecido no Calendário de Eventos do Estado de São Paulo e reconhecidos pelo Governo Federal, sendo esse o principal evento gerador de fluxo turístico, e impulsionador direto da economia do município, no



A

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

qual diversos serviços locais são impactados direta e indiretamente com o movimento do referido evento.

No qual destacamos o aumento significativo da taxa de ocupação hoteleira, aumento nas vendas de insumos correlacionados a alimentos e bebidas, aumento das distribuições de combustíveis, entre outros;

Considerando que a realização do evento supra mencionado, é a forma viva de manifestação das tradições de nosso povo de nossa gente, valorizando e fortalecendo as mais variadas manifestações culturais de nossa população.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação esta contemplada no Plano Anual de compras e contratações, bem como na LDO 2025, com recursos alocados na ficha.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Assumir a responsabilidade pela integridade física, moral de todos os participantes;

Assumir responsabilidade por todos os conteúdos produzidos, se responsabilizando em não denigrir representantes da Sociedade, Poder Público, entre outras classes organizadas.

Disponer de materiais, equipamentos e recursos necessários para realização das Produções, incluindo insumos como água e demandas de camarim, quando houver.

Disponer de todas as autorizações necessárias para a participação de menores de idade, nos Blocos.

Desenvolver o trabalho com responsabilidade e ética, dedicando-se para atingir os objetivos propostos.

É de responsabilidade do contratado o controle do consumo de bebidas alcoólicas, bem como a proibição de uso de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento de mercado conforme orçamentos em anexo ao processo, atendendo as necessidades.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Abaixo seguem as estimativas a embasarem o Termo de Referência, referente a fornecimento de serviços de produção artística para desfiles carnavalescos de blocos.

As quantidades e necessidades abaixo apresentadas estão baseadas em um planejamento contínuo do evento realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura



5

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

CATEGORIA 1

2 (duas) apresentações artísticas através de 01 (um) bloco carnavalesco, contendo as especificações abaixo:

Modo de realização da produção: A atividade deve contemplar os itens abaixo descritos:

- O Bloco deve apresentar Samba Enredo próprio e Inédito nos desfiles carnavalescos;
- Apresentar no mínimo de 04 alas com alegorias que representem o enredo;
- Apresentar o mínimo de 02 Carros Alegóricos medindo até 3 m x 3 m, e máximo de 3,5 m de altura;
- Apresentar Bateria com mínimo de 30 ritmistas e máximo de 50 ritmistas, incluindo mestres de bateria Deverão se apresentar no desfile minimamente 100 participantes distribuídos entre alas, ritmistas e coordenação.

Tempo de realização por produção:

Mínimo: 40 minutos

Máximo: 1 hora de 10 minutos

Dias para realização dos desfiles: Dias 01 e 03 março de 2025

Horário para estar apto ao desfile: 21h

CATEGORIA 2

2 (duas) apresentações artísticas, através de 3 (três) blocos carnavalescos, contendo as especificações abaixo:

Modo de realização da produção: A atividade deve contemplar os itens abaixo descritos:

- O Bloco pode apresentar enredo próprio ou consagrado, não havendo necessidade de ser inédito;
- Mínimo de 01 Carro Alegórico medindo até 3 m x 3 m, e máximo de 3,5 m de altura;
- Deverá conter bateria;
- Deverão ter minimamente 40 participantes.

Tempo de realização por produção:

Mínimo: 40 minutos

Máximo: 1 hora de 10 minutos

Dias para realização dos desfiles: Dias 01 e 03 de março de 2025

Horário para estar apto ao desfile: 21h

@



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

CATEGORIA 3

1 (uma) apresentação artística, através de 4 (quatro) blocos carnavalescos, contendo as especificações abaixo:

Modo de realização da produção: A atividade deve contemplar os itens abaixo descritos:

- O Bloco pode apresentar enredo próprio ou consagrado, não havendo necessidade de ser inédito;
- Deverá conter bateria;

Tempo de realização por produção:

Mínimo: 40 minutos

Máximo: 1 hora de 10 minutos

Dias para realização dos desfiles: Conforme cronograma definido em reunião com os blocos no dia 12 de fevereiro de 2025.

Horário para estar apto ao desfile: Conforme cronograma definido em reunião com os blocos no dia 12 de fevereiro de 2025.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação se deu pela média dos valores recebidos.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por dispensa do referido serviço, se demonstra como única solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, em razão do valor, bem como facilita o processo de gestão e fiscalização das demandas.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em tela o parcelamento da solução, não se enquadra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Existem contratações correlatas aos objetos, sendo estruturas, decoração, sonorização, controladores de acesso, considerando que para referida despesa, existe previsão orçamentaria no orçamento de 2025, conforme LDO.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento consta no Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como está inserido no Plano Anual de Compras e Contratações, e na LDO 2025.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Vale destacar que os benefícios diretos e indiretos do referido processo são mensuráveis conforme se destaca:

Economicidade: Destaca-se uma grande economicidade do erário, uma vez que o agrupamento das demandas em uma única produção artística, possibilitou margem



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

de desconto nas negociações.

Eficácia: A Eficácia pode ser mensurada, através do planejamento e descritivo previsto de todas as demandas.

Envolvimento Social: a realização desse evento, possibilita o fortalecimento do turismo, através da geração de empregos diretos e indiretos, bem como eventuais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem providencias previas a assinatura do contrato a serem tomadas

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Como trata-se um evento realizado em local aberto, as questões referentes a excesso de volumes será adequada e mitigada, visando atender o Código de Posturas Municipal.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo, são possibilitadas através da contratação do serviços de produção artística de apresentações de blocos carnavalescos e shows musicais, viabilizando a atividade com a pratica da economicidade,

17- ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas.

18- RESPONSÁVEL


Aelson de Mattos Apolinario Secretário
de Turismo e Cultura Matrícula 50108